

# **Boletim de Serviço**

**Nº 158, 10 de março de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -  
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/](http://www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/)

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Superintendente

**CICERO EMANOEL ALVES LEITE**

Gerente de Atenção à Saúde substituto

**JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 52, de 05 de março de 2020.....	4
PORTARIA DE LOTAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 53, de 06 de março de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 54, de 10 de março de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 56, de 10 de março de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 57, de 10 de março de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 58, de 10 de março de 2020.....	6
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 55, de 10 de março de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 59, de 10 de março de 2020.....	7

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 52, de 05 de março de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh e considerando os autos do processo nº 23771.001183/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) LORENA LORRAINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 3126969, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, do Hospital Universitário Júlio Bandeira nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de 02 de março de 2020.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

### PORTARIA DE LOTAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 53, de 06 de março de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh e considerando os autos do processo nº 23771.001230/2020-12, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) GENTIL PAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 3165133, na Unidade de Atenção a Saúde da Mulher do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 05/03/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**Portaria-SEI nº 54, de 10 de março de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh e considerando os autos do processo nº 23771.001240/2020-58, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) PUAMMA TABIRA COSTA LOPES RAMOS, Médica, matrícula Siape nº 1202433, na Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 02/03/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**Portaria-SEI nº 56, de 10 de março de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh e considerando os autos do processo nº 23771.001101/2020-24, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) VAGNER MARTINS CARDOSO BRAGA, Médico, matrícula Siape nº 1933286, na Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 02/03/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**Portaria-SEI nº 57, de 10 de março de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh e considerando os autos do processo nº 23771.001102/2020-79, resolve:

*Boletim de Serviço nº 158 terça-feira, 10 de março de 2020*

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA, Médica, matrícula Siape nº 3164465, na Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 02/03/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

#### **Portaria-SEI nº 58, de 10 de março de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh e considerando os autos do processo nº 23771.001012/2020-88, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) DEYSI YENIT CHARCAPE QUIROZ, Médica, matrícula Siape nº 3163346, na Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 20/02/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 55, de 10 de março de 2020**

Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente aquisição de Cassetes para serem utilizados no Setor de Radiologia (Raio X) do Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUJB.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Eliane de Sousa Leite, SIAPE 1115378,
- II. Integrante Técnico: Victor Hugo Batista Tsukahara, SIAPE 3151903,
- III. Integrante Técnico: José Ramon Nunes Ferreira, SIAPE 1998326,
- IV. Integrante Administrativo: Franklim Andrade Nogueira, SIAPE 3133761.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUIB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

### **Portaria-SEI nº 59, de 10 de março de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUIB/UFPG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e desinfecção hospitalar para o Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Lucas Nobre de Almeida, SIAPE 2224490,
- II. Integrante Técnico: Jussara Aparecida Corneau, SIAPE 2204674,
- III. Integrante Técnico: José Neto da Silva, SIAPE 3059624,
- IV. Integrante Técnico: Patrícia Lopes Oliveira, SIAPE 3133673,
- V. Integrante Administrativo: Franklim Andrade Nogueira, SIAPE 3133761.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUIB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento